



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 52/2020

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 25/06/20
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]
14:15

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Fabio Pereira dos Santos, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que “Dispõe sobre denominação de creche”

A proposição pretende atribuir a denominação de “centro municipal de Educação Infantil Salvelino Liu de Oliveira Barbosa, o atual Centro Municipal de Educação Infantil Barra Alegre, situado na rua Francisco Fernandes Silva, nº30, no bairro Barra Alegre”.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

***“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:
[...]***

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que atribui nome de pessoa não viva ao prédio, (conforme certidão anexada ao projeto) e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público existente no Município.

Leivit



III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de junho de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE

Gustavo Morais Nunes
RELATOR